



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 043/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ações Contingenciais de Prevenção e Controle Integrado da Malária em Áreas de Estratificação Especial nos Municípios Prioritários do Estado do Amazonas - 2014.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 253ª Reunião (202ª Ordinária), realizada no dia 24.3.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria 1.378/2013/GM/MS, de 9.7.2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o Processo nº 08672/2014-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Ações Contingenciais de Prevenção e Controle Integrado da Malária em Áreas de Estratificação Especial nos Municípios Prioritários do Estado do Amazonas – 2014, para apresentação e submissão à apreciação e aprovação da CIB;

CONSIDERANDO que o valor do Plano é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) sendo o valor de R\$ 4.070.163,16 (Quatro milhões, setenta mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos) destinados ao custeio das ações de controle de malária nos municípios prioritários, e o valor de R\$ 929.836,84 (Novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) destinados à aquisição de insumos de laboratórios que será disponibilizado aos 61 (sessenta e um) municípios do Estado, exceto Manaus, conforme planilha anexa;

CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista o Plano estar instruído na conformidade das normas vigentes.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ações de Contingência e Controle de Malária nos Municípios Prioritários do Estado do Amazonas - 2014.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2014, datada de 24 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

(Anexo da Resolução CIB/AM nº 043, de 24 de março de 2014.)

Tabela 3. Planilha Orçamentaria de distribuição de recursos para as ações contingenciais em vigilância em saúde voltada para malária em Área indígena nos Municípios Prioritários, conforme aprovação dos Planos de Ação nos conselhos Municipais de Saúde.

MUNICIPIOS	Total Geral R\$	1ª parcela 60%	2ª parcela 40%
ALVARÁES	R\$ 130.984,00	R\$ 78.590,40	R\$ 52.393,60
ATALAIA DO NORTE	R\$ 284.030,00	R\$ 170.418,00	R\$ 113.612,00
BARCELOS	R\$ 182.615,00	R\$ 109.569,00	R\$ 73.046,00
BENJAMIN CONSTANT	R\$ 188.421,00	R\$ 113.052,60	R\$ 75.368,40
CARAUARI	R\$ 152.807,00	R\$ 91.684,20	R\$ 61.122,80
COARI	R\$ 131.999,50	R\$ 79.199,70	R\$ 52.799,80
EIRUNEPÉ	R\$ 227.895,00	R\$ 136.737,00	R\$ 91.158,00
ENVIRA	R\$ 125.275,00	R\$ 75.165,00	R\$ 50.110,00
GUAJARÁ	R\$ 176.990,00	R\$ 106.194,00	R\$ 70.796,00
HUMAITÁ	R\$ 115.006,00	R\$ 69.003,60	R\$ 46.002,40
IPIXUNA	R\$ 198.980,00	R\$ 119.388,00	R\$ 79.592,00
IRANDUBA	R\$ 211.588,80	R\$ 126.953,28	R\$ 84.635,52
ITAMARATI	R\$ 188.958,00	R\$ 113.374,80	R\$ 75.583,20
JURUÁ	R\$ 112.631,00	R\$ 67.578,60	R\$ 45.052,40
JUTAI	R\$ 111.564,60	R\$ 66.938,76	R\$ 44.625,84
LABREA	R\$ 241.285,00	R\$ 144.771,00	R\$ 96.514,00
PAUINI	R\$ 189.160,00	R\$ 113.496,00	R\$ 75.664,00
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	R\$ 100.711,50	R\$ 60.426,90	R\$ 40.284,60
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$ 156.326,00	R\$ 93.795,60	R\$ 62.530,40
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R\$ 208.604,00	R\$ 125.162,40	R\$ 83.441,60
TABATINGA	R\$ 141.698,00	R\$ 85.018,80	R\$ 56.679,20
TAPAUÁ	R\$ 141.719,00	R\$ 85.031,40	R\$ 56.687,60
TEFÉ	R\$ 226.627,00	R\$ 135.976,20	R\$ 90.650,80
UARINI	R\$ 124.287,76	R\$ 74.572,66	R\$ 49.715,10
FVS-AM	R\$ 929.836,84	-	-
TOTAL	R\$ 5.000.000,00	-	-

Observação:

* A Fundação de Vigilância em Saúde, fará aquisição e o repasse dos insumos de laboratórios necessários aos 61 municípios do Estado do Amazonas.

BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE,
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde